



Processo de Reclamação nº 3357/2016

Juiz-Árbitro: Juiz Poças Falcão

RESUMO DA DECISÃO ARBITRAL

Arbitragem voluntária – Garantia de qualidade de bens de consumo – Presunção de qualidade do bem vendido – Uso indevido pelo consumidor – Artigos 3º e 4º, da LDC.

Decisão: Totalmente improcedente o pedido e dele se absolve a demandada, X.